



INFORMAÇÃO

No próximo dia 30 de janeiro, Portugal irá a votos para eleições legislativas.

Estas eleições servirão para eleger os 230 deputados representativos dos eleitores portugueses.

A Comissão Nacional de Eleições coloca ao dispor de vários Portugueses eleitores, onde se incluem os Militares das Forças Armadas, que à data estejam deslocados do seu local de voto, a possibilidade de votarem antecipadamente em mobilidade.

Todos os Militares das Forças Armadas que estejam deslocados da sua residência habitual por motivos de serviço e que na data das eleições não possam comparecer na sua Assembleia de Voto, por exemplo, Militares que residam no Continente e estejam a prestar serviço nas Regiões Autónomas e vice-versa, já podem ver o seu direito constitucional de votar consagrado, assim como os Camaradas que estejam deslocados em serviço no Continente mas que não se possam deslocar à Assembleia de Voto onde se encontram recenseados e pretendam exercer o seu direito de voto antecipado em mobilidade, podem manifestar essa intenção por meio eletrónico pelo sítio <https://www.votoantecipado.mai.gov.pt>.

A seguir indicamos a informação inserida no sítio da Comissão Nacional de Eleições, sobre o voto em mobilidade.

"Quero votar antecipadamente em mobilidade. O que devo fazer?"

Escolha o município em que quer votar, e inscreva-se comunicando-o à administração eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna com a seguinte informação:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número de identificação civil;
- Morada (correspondente à do recenseamento eleitoral);
- Contacto telefónico e, sempre que possível, endereço de correio eletrónico.

A inscrição vai estar aberta no 2.º domingo anterior à eleição e nos 4 dias seguintes (entre o 14.º e o 10.º dia anterior ao da eleição).

No domingo anterior à eleição dirija-se à mesa de voto onde escolheu votar (qualquer município do continente ou das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), leve consigo um documento de identificação e indique a freguesia onde está recenseado.

Como é que voto antecipadamente em mobilidade?

Identifique-se perante a mesa mediante apresentação do seu documento de identificação civil e indique a freguesia em que está recenseado.

São-lhe entregues um boletim de voto e um envelope branco.

Assinale a sua escolha no boletim, dobre-o em quatro, meta-o no envelope branco e feche-o.

Este envelope é metido noutra azul onde vão ser escritos o seu nome e número de identificação civil e a freguesia e posto de recenseamento, se houver, em que está inscrito.

Este envelope é fechado e protegido com uma vinheta cujo duplicado lhe vai ser entregue e serve de recibo.”

Votar é um direito que a todos os cidadãos assiste.

Nós, Militares, como Cidadãos em uniforme, temos que exercer este direito, consagrado na Constituição da República.

"QUEM LUTA NEM SEMPRE GANHA, MAS QUEM NÃO LUTA PERDE SEMPRE!"

Lisboa, 12 de janeiro de 2022

A Direção